



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 347/2020**

Atribui à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a execução do Contrato de Programa nº 203/2020 para a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Programa objeto deste Decreto visa precipuamente à prestação de serviços públicos de Saneamento Básico, mais especificamente à de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuída à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a execução do Contrato de Programa nº 203/2020 para a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado pelo Município de Umuarama, Estado do Paraná e Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) em 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / dezembro / 20 20  
DE N.º 12.026  
UMUARAMA 08 / 12 / 20 20  
Imenei Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS